



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2981/2020

MENSAGEM: nº DE:

LIDO EM: 21/09/2020.

TOTAL DE PÁGINAS: 10.

ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que especifica.

AUTOR:- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 28/09/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 29/09/2020

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 30/09/2020.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 01/10/2020, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 2.108, PÁGINA 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 29/09/2020 sob o nº 112/2020/CMS.

LEI Nº 2634/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

2981 / 20

OFÍCIO Nº 029/2020

Sarandi, 24 de setembro de 2020

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município do dia 14 para o dia 19 de outubro, excepcionalmente para o ano em curso.

Salientamos que no dia 19 de outubro, deverão permanecer com suas atividades paralisadas o Comércio, Indústria, Instituições Financeiras e Prestadores de Serviços em geral, abrindo suas portas normalmente no dia 14 de outubro. Solicitamos **URGÊNCIA** quanto à apreciação do referido projeto de lei, devido à aproximação das datas mencionadas.

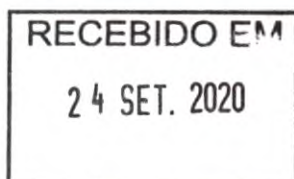
Assim sendo, aguardamos a aprovação dessa Casa de Leis, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma prevista.

Atenciosamente

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
EUNILDO ZANCHIM
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
RECEBIDO PELA DIVISÃO DE PROTOCOLO - DPK
Data: 24 / 09 / 2020
Hora: 13 : 28
Por: Mônica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

2981 / 20

PROJETO DE LEI Nº X/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do feriado de Aniversário do Município, na forma que especifica:

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 19 de outubro, excepcionalmente para o ano em curso, o feriado de Aniversário do Município, que se daria no dia 14 de outubro.

Parágrafo único – No dia 19 de outubro do corrente ano, deverão permanecer com suas atividades paralisadas o Comércio, Indústria, Instituições Financeiras, Órgãos Públicos e Prestadores de Serviços em geral, sendo assim autorizada a execução destas atividades normalmente no dia 14 de outubro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2020


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 28/09/2020 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 29/09/2020 POR UNANIMIDADE 05 (CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

2981 / 20

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido de alteração do Feriado deste ano referente à Data Comemorativa do Aniversário do Município de Sarandi /Paraná que ocorre todo dia 14 de outubro para dia 19 de outubro, devido ao fato da manifestação da Associação Comercial e Empresarial de Sarandi – ACIS através do Ofício n.º 77/2020 no qual cita: “... Tendo em vista que neste mês teremos dois feriados na mesma semana, o Feriado Municipal – Aniversário do Município (14 de outubro) e o Feriado Nacional – N Sra. Aparecida (12 de outubro), vimos através deste solicitar a mudança do dia 14/10 para o dia 19/10. A justificava se dá, pelo fato de que dois feriados na mesma semana, iriam trazer graves prejuízo aos nossos empresários e consequentemente a economia local de nossa cidade seria prejudicada.

Desta forma, entende-se que resta justificado o pedido de alteração referente à data devido ao apresentado no documento que se encontra anexo.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal



OFÍCIO 77/2020

Sarandi, 16 de Setembro de 2020.

Ilustríssima Senhora:

Tendo em vista que neste mês teremos dois feriados na mesma semana, o Feriado municipal – Aniversário do Município (14 de Outubro) e o Feriado Nacional – N. Sra Aparecida (12 de Outubro), vimos através deste solicitar a mudança do dia 14/10 para o dia 19/10. A justificativa se dá, pelo fato de que dois feriados na mesma semana, iriam trazer graves prejuízos aos nossos empresários e consequentemente a economia local de nossa cidade seria prejudicada.

Na oportunidade, ressaltamos que a ACIS está sempre em contato com nossos comerciantes, buscando meios e ouvindo-os para levar aos órgãos competentes e sugere a mudança que é de fundamental importância para todos.

Sem mais para o momento e colocando-nos a disposição, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente



EDSON BARBADO

Presidente da ACIS

À Ilustríssima Senhora

Cinthy Gimenes Lopes

DD. Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município

Nesta.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 104 / 2020
SENHA PARA CONSULTA WEB: 72363

DATA:	24/09/2020 - 13:48		
Requerente:	WALTER VOLPATO		
CPF/CNPJ:	204.888.239-00	RG/Insc. Est.:	907 571-2
Endereço:	JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565		
Complemento:	Prefeitura Municipal.	Bairro:	Centro
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87111-230
Telefone:	(44)3264-8600		

ASSUNTO: Projeto de lei
Alteração de feriado

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO FERIADO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.


MONICA CRISTINA GONZALVES
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2.981/2020

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.			
Favorável.		Contrário.	
<i>15:50</i> <i>Gilberto messias de pinas</i> GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P	☒	
	R		
	M		
<i>15:10</i> <i>25/09</i> <i>[Signature]</i> DIONÍZIO APARECIDO VIÁRIO Vereador	P		
	R		
	M	☒	
<i>17:00</i> <i>[Signature]</i> CILAS SOUZA MORAIS Vereador	P		
	R	☒	
	M		

24/09 /2020.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.			
Favorável.		Contrário.	
<i>17:00</i> <i>[Signature]</i> CILAS SOUZA MORAIS Vereador	P	☒	
	R		
	M		
<i>[Signature]</i> CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO" Vereador	P		
	R	☒	
	M		
<i>15:10</i> <i>25/09</i> <i>[Signature]</i> DIONÍZIO APARECIDO VIÁRIO Vereador	P		
	R		
	M	☒	

24/09 /2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2981/2020.
Relator: Cilas Souza Moraes.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer o Projeto de Lei nº 2981/2020, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a alteração do feriado de aniversário do Município, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2020.

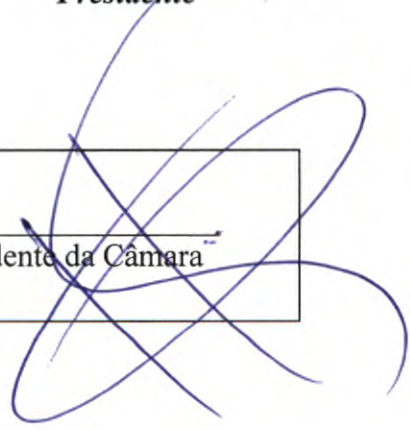

Cilas Souza Moraes,
Membro e Relator

Pelas Conclusões:


Gilberto Messias de Pinas
Presidente


Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,
Vice-Presidente

Visto:



Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2981/2020.

Relator: Carlos Roberto Falaschi.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2981/2020, de Aatoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre a alteração do feriado de aniversário do Município, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de Setembro do ano de 2020.

Pelas Conclusões:


Cilas Souza Moraes,
Presidente


Carlos Roberto Falaschi "leão",
Vice-Presidente e Relator


Dionizio Aparecido Viaro,
Membro

Visto:



Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 202/2020

Sarandi, 29 de Setembro de 2020.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Presidente, a Dispensa de interstício de terceira discussão e votação, dos Projetos de Leis:

- Nº 2977/2020;
- Nº 2978/2020;
- Nº 2979/2020;
- Nº 2980/2020; e
- Nº 2981/2020.

Todos de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.
Atenciosamente, Vereador Cilas Souza Moraes.

Plenário Adércio Marques da Silva.

CILAS SOUZA MORAIS
Vereador-Autor
ver.cilasmoraes@cms.pr.gov.br



PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 202/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 29.09.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 29.09.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE: